

de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, conforme aviso n.º 10778/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2014.

Nome	Classificação
Júlia Castro Ferreira Silva Carvalho	19,71
Patrícia Alexandra Silva Pereira	19,71
Cláudia Almeida Mallchiodi	19,14
Susana Maria Gomes Oliveira Magalhães	18,57
Palmira Ferreira Santos Coelho	18,57
Maria Aldina da Silva Ferreira	18,57
Maria de Fátima Gomes	18,57
Filomena Natália Benoliel Oliveira Cabral	18,57
Maria da Conceição Pereira Ferreira	18,57
Liliana Cristina Alves da Silva	17,43
Isolina Manuela Pinto Ramos	17,43
Tânia Raquel Ferreira Lopes	16,86
Maria Adelaide S. Guerra Costa	16,57
Olga Maria Santos Murteira Pinto	16,29
Maria Margarida Gomes Oliveira	16,29
Maria Luisa Santos Leite	16,29
Maria Manuela Abreu Machado	16,29
Maria Adelaide Ramos Lopes Costa	16,00
Maria Emília Lina da Silva Pinho	16,00
Marta Andreia Reis Soares	16,00
Rosa Maria Ferreira Tavares	16,00
Angela Maria Moura Horta	15,71
Elisabete Maria Pereira Soares Gonçalves	15,71
Bárbara Daniela Oliveira Ferreira	15,43
Maria Manuela Castro Silva Marques	15,43
Maria Elvira Pena de Oliveira	15,14
Maria dos Anjos Pinho Rocha	15,43
Maria José Dias Ferreira	15,14
Anabela Lima Oliveira	13,71
Catarina Alexandra Pinho Ferreira	13,14
Zélia Alexandra Sousa Soares	12,00
Manuel da Costa Sol	10,86
Ana Paula Soares Oliveira	10,86

Esta lista homologada é válida para eventuais contratações que ocorreram durante o ano escolar 2014/2015.

31 de outubro de 2014. — A Diretora, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

208204299

Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Óbidos

Aviso n.º 12517/2014

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, em Óbidos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos seguintes termos:

1 — Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização da candidatura

2.1 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio do Agrupamento de Escolas, disponibilizado nos serviços administrativos da escola-sede e na página eletrónica do agrupamento de escolas — www.escolasobidos.net.

2.2 — O requerimento referido no ponto anterior é apresentado ao Presidente do Conselho Geral e contém os seguintes elementos: Identificação completa, habilitações académicas e profissionais, situação profissional, morada atual e contactos expedidos, identificação do lugar a que se candidata e do aviso de publicitação no *DR*.

2.3 — O requerimento de admissão referido nos pontos anteriores deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem obrigatoriamente as funções exercidas até ao momento, períodos e datas do exercício, a formação profissional e a situação atual na carreira: serviço de origem, categoria, vínculo e tempo de serviço;

b) Projeto de intervenção, relativamente às escolas do agrupamento, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e

as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato, com conteúdo original, até ao limite de 15 (quinze) páginas;

c) Certificados das declarações: fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte, dos certificados das habilitações académicas e da formação profissional, declaração autenticada dos serviços de origem comprovativos da situação atual do candidato;

d) Prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção dos que se encontrem arquivados no processo individual do candidato, desde que este se encontre neste agrupamento de escolas;

e) Outros documentos solicitados no Requerimento para a Candidatura.

2.4 — Os candidatos podem, ainda, fazer entrega ou declaração de outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

2.5 — Quaisquer elementos de caráter facultativo, entregues sem comprovativo inequívoco, não são tidos em conta na apreciação da candidatura.

2.6 — Os candidatos devem entregar todos os documentos referidos nos pontos anteriores, pessoalmente, em envelope lacrado, contra recibo, nos serviços administrativos da escola-sede do Agrupamento (Escola EB 2,3 — S de Josefa de Óbidos), ou enviar, por correio registado com aviso de receção, expedido até à data limite do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Rua Antiga Estrada Real, n.º 5, Casal da Canastra, 2510-042, Óbidos.

2.7 — A formalização da candidatura inclui a realização de uma entrevista individual que se realizará no prazo de 15 a 20 dias úteis após a divulgação da lista de candidatos admitidos a concurso, em hora e dia a comunicar, por correio registado, ao candidato.

3 — Métodos de apreciação das candidaturas

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos:

a) Análise do *curriculum vitae*;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) Análise do resultado da entrevista.

3.2 — Os critérios a aplicar em cada um dos métodos de avaliação constam do Regulamento do Procedimento Concursal prévio à eleição do diretor, podendo ser consultados nos Serviços Administrativos da escola-sede do Agrupamento de Escolas ou na respectiva página eletrónica.

4 — A lista dos candidatos admitidos a concurso afixa-se nos locais apropriados das escolas do agrupamento, bem como na sua página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, o que se considera como meio único de notificação dos candidatos.

5 — A lista dos candidatos excluídos do concurso, cuja cópia e correspondentes despachos de exclusão se depositam nos serviços administrativos da escola-sede, para consulta dos interessados, será afixada nos locais apropriados na escola sede do agrupamento de escolas, bem como, na sua página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data do termo fixado para apresentação das candidaturas.

31 de outubro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Ángela Maria dos Reis de Oliveira*.

208204582

Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 12518/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o docente do quadro de Agrupamento, do grupo 530, António José Freire de Lima Dias Leite, cessou o contrato de trabalho em funções públicas, nos termos do disposto no artigo 295.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, cessando a relação jurídica de emprego público, com efeitos a 01 de setembro de 2014.

28 de outubro de 2014. — O Diretor, *Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz*.

208200078

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso (extrato) n.º 12519/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com n.º 1 do artigo 132.º do